



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

## Lei nº 1.980 de 15 de Junho de 1994.

**Ementa: Altera a Lei Municipal nº 1.959, de 20 de Agosto de 1993, e dá outras providências.**

A Prefeita do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Faço saber que a Câmara Municipal de Araripina, DECRETOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam transformados 200 (duzentos) Cargos de Professor, Nível SE – I do Anexo I, Grupo Ocupacional III – Serviços de Educação Sub-Grupo Serviços de Educação, da Lei Municipal nº 1.959, de 20 de Agosto de 1993, Em:

125 Cargos de Aux. de Serv. Gerais – Nível I;
75 Cargos de Aux. de Serv. Administrativos – Nível II;

§ 1º - Os cargos acima transformados, lotados para a função de Magistério, terão remuneração equivalente ao Professor SE-I.

§ 2º - A nomenclatura dos cargos ora transformados tem caráter temporário, devendo o Poder Executivo encaminhar dentro de 60 (sessenta) dias modifica-los para Auxiliar de Educação de modo que os seus titulares desfrutem dos benefícios estabelecidos na Legislação específica que regulamenta a matéria.

**Art. 2º** - Ficam criados 30 (trinta) cargos de Auxiliar de Serviços Gerais Nível I.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei, serão custeadas por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Maio de 1994, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 15 de Junho de 1994.

Humberto de Oliveira C. Filho  
Flavio Ernani M. Simeão  
Amilton Pereira da Silva

- Presidente  
- 1º Secretário  
- 2º Secretário